

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Financeiro Nº 102

01/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 535.300,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 43.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0.20.400	Secretaria de Educação e Cultura		
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040.0.0.0.0.0	Contratação por Tempo Determinado	Transferências de Convênios - Educ	13.000,00
3190110.0.0.0.0.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências de Convênios - Educ	468.000,00
3191130.0.0.0.0.0	Obrigações Patronais	Transferências de Convênios - Educ	54.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	535.300,00
		Total da Unidade R\$	535.300,00
		Valor Total Suplementado R\$	535.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 535.300,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de julho de 2019

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL